

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 126/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR do período suplementar de 20 (vinte) horas a servidora pública municipal Srt^a **KARLA CRISTINA DEZIRO AVELINO**, portadora do RG. nº 8.918.847-4 e do CPF. nº 038.531.909-60 e conceder 15% (quinze por cento) de gratificação por exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, conforme consta no Art. 56 alínea "b" da Lei municipal nº 003/2006, com data retroativa a 01.04.2016, cálculo válido para os contratos com admissão em 01.04.2004 e 15.02.2016, ficando revogada a Portaria de nº 48/2009 de 19 de fevereiro de 2009.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 18 dias do mês de abril de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal